



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI Nº 4.155/2025**  
(Do Governo do Estado)

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.**

AUTOR:		PARTIDO
DEPUTADO GALEGO SOUZA		PP
EMENDA Nº <b>43</b>	TIPO DE EMENDA <b>AO ANEXO</b>	DATA <b>31/05/2025</b>
<b>ANEXO III – METAS E PRIORIDADES</b>		
<b>PODER/ÓRGÃO: Executivo - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.</b>		
<b>Meta/Prioridade: Construir unidades habitacionais (casas) com recursos próprios no Estado da Paraíba.</b>		
<b>Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de unidades habitacionais no município de CAJAZEIRINHAS.</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
A construção de casas populares em <b>Cajazeirinhas</b> , além de melhorar a qualidade de vida da população mais carente, também proporcionará aos pais de família melhores condições para criar seus filhos e manter as despesas do lar. Acrescente-se o fator da geração de empregos, que movimentará diversos setores da economia local.		
Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 40 Quarenta) Emendas.		
<b>Assinatura do Autor:</b>		
 <b>Galego Souza</b> <b>Deputado Estadual - PP</b>		